2300001021.000521/2025-16	Romanti Ezer Tertuliano Ferreira	3420019/01	1º	26/03/2024	HGV
2300000266.006538/2025-41	Ronaldo Florencio de Souza	1340395/01	2º	08/09/2023	SMS RECIFE
2300001279.001301/2025-98	Roque Almeida	1340514/01	3º	25/11/2023	HAM
2300001283.004296/2025-14	Rosimery Santos Barros de Andrade	1329723/01	3º	04/10/2021	HR
2300000906.000556/2025-37	Ruth Maria Angelim de Magalhaes	828716/01	4º	28/06/2025	HGA
2300001279.000933/2025-34	Sandra Helena dos Santos	1338196/01	2º 3º	22/11/2013 04/12/2023	HAM
2300001142.000820/2025-84	Sandra Maria Alves de Lima	1344498/01	1º 2º	16/06/2003 21/08/2013	HOF
2300000266.006588/2025-29	Silvana Uchoa Maximo	73961/01	3º	16/06/2025	HBL
2300001279.000716/2025-44	Vanessa Leal Ramos	3420604/01	1º	07/01/2025	HAM
2300001279.001336/2025-27	Vera Lucia de Araujo da Silva	1333593/01	2º	21/03/2024	HAM
2300001283.006006/2025-69	Zenilda Argemiro da Silva	788184/01	4º	09/02/2025	HR

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **Resolve:** deferir, nos termos do art. 112 da Lei Estadual n° 6123/68 de 20/07/68, o pedido de concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado por ter adquirido o direito anterior a data da aposentadoria:

Processo	Nome	Num.Func.	Decênio	A partir
0040100031.001665/2025-90	Manoel Estelita de Oliveira Neto	1298500/02	3º	23/09/2020

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Tornar sem efeito:

Despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2025, da concessão de licença prêmio, referente ao 1º decênio, do servidor(a) **Sandra Maria Alves de Lima**, num.func. nº 1344498/01, por ter sido publicado indevidamente.

Despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2025, da concessão de licença prêmio, referente aos 2º e 3, do servidor(a) **Vilma Maria de Araujo Silva**, num.func. nº 1366300/01, por ter sido publicado indevidamente.

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Em, 16/07/2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8027 DE 08 DE JULHO DE 2025(**)

Aprova a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Ipojuca, CNES: 2427281, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI.A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde provenientes de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025.

Resolvem:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R$)	Objeto da Proposta
Ipojuca	11248285000125009	28850005	699.983,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 18.07.2025(**)

Recife, 06 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Errata:

No despacho publicado no DOE de 05/08/2025, referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.09.2025 da servidora **Suzana Moraes de Oliveira Melo,** Num/Func 1363220/01. **Onde se lê: 3º Decênio, Leia-se: 1° Decênio** conforme Processo SEI 2300001714.000676/2025-54.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

AVISO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2025

COMUNICA-SE a realização da Consulta Pública nº 03/2025. **OBJETO**: Estabelecimento de matriz de risco dos contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARPE, referente à Norma de Referência n° 5 da Agência Nacional de Águas e Esgotamento Sanitário - ANA. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**: 11/08/2025 a 15/08/2025. **ENDEREÇAMENTO**: As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail **consultapublica03-25matrizderisco@arpe.pe.gov.br** ou para o seguinte endereço: Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife-PE, CEP 52.050-020. A íntegra do Regulamento da Consulta Pública nº 03/2025 e demais documentos pertinentes, inclusive o formulário para contribuições, encontram-se disponíveis no site da ARPE: www.arpe.pe.gov.br. Recife, 06 de agosto de 2025. **ROBERTA ARAÚJO MACHADO** Diretora-presidente em exercício.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 037/2025 - Recife, 05 de agosto de 2025

O ADMINISTRADOR GERAL ADJUNTO DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada como responsável Titular pela Unidade de Controle Interno desta Autarquia, para fins de cumprimento das disposições do Decreto nº 47.087, de 01 de fevereiro de 2019 e alterações.

- Iliana Euvina Resende de Oliveira Pessoa, Matrícula nº 215664/04.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 038/2025 - Recife, 06 de agosto de 2025

O ADMINISTRADOR GERAL ADJUNTO DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, visando garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI em cumprimento ao 1º do art. 20 da Lei Estadual nº 14.804 de 29/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para exercerem a função de:

- **AUTORIDADE ADMINISTRATIVA -** Vera Cristina de Araújo, Matrícula nº 2222-5 Ouvidora
- **AUTORIDADE CLASSIFICADORA -** André Luiz Pereira de Azevedo, Matrícula nº 3526755/03, Superintendente Jurídico
- **AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA -** André Luiz Pereira de Azevedo, Matrícula nº 3526755/03, Superintendente Jurídico
- **AUTORIDADE DE MONITORAMENTO** - Iliana Euvina Resende de Oliveira Pessoa, Matrícula nº. 215664/04 Titular pela Unidade de Controle Interno desta Autarquia.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Administrador Geral Adjunto

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN nº 039 / 2025 - Recife, 6 de agosto de 2025.

Ementa: Renovar contrato dos servidores abaixo relacionados sob Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público

O ADMINISTRADOR GERAL ADJUNTO DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por um período de 24 (vinte e quatro) meses, o contrato dos servidores abaixo relacionados, contratados através de Contrato de Direito Administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

Matrícula	Nome	Cargo	Renovação
2230550/04	Andreza Soares da Costa Flor	Professor de Séries Iniciais - NS	01/08/2025
2233355/03	Cristiane Batista dos Santos	Professor de Educação Infantil - NM	01/08/2025
2232634/03	Fernanda Kelly Ferreira Campos	Professor de Educação Infantil - NS	01/08/2025
2232677/03	Flaviana de Andrade Mata	Educador de Disciplina	01/08/2025
2231956/03	Heylison Cordeiro Lino	Técnico Administrativo - Informática	01/08/2025
3478386/02	Maria Ioneide de Medeiros Dantas	Professor de Educação Infantil - NS	01/08/2025
2225654/04	Maria José Pessoa	Educador de Disciplina	01/08/2025
4204611/01	Massilde Martins da Costa	Técnico de Nível Superior - Pedagogia	01/08/2025
3477673/02	Odilon José Araújo da Silva	Técnico em Georeferenciamento	01/08/2025
2230593/04	Rosália Farias Lins	Professor de Educação Infantil - NM	01/08/2025
2231255/04	Rosilaine Cristina de Lima Sousa	Técnico de Nível Superior - Serviço Social	01/08/2025
1127942/03	Simone Ciriano de Andrade	Professor de Educação Infantil - NM	01/08/2025
2224259/02	Clécio Jacinto Ferreira Filho	Assistente Administrativo Agente em Manipulação Documental	09/08/2025
2231921/04	Edinailda Souza Araújo	Assistente de Biblioteca	09/08/2025
3628973/02	João Batista Santana	Agente de Portaria	09/08/2025
4135610/02	Patrícia Cardoso Lyra da Fonseca	Jornalista	09/08/2025
4207106/01	Viviane Caetano da Silva	Assistente de Educação Infantil	16/08/2025
3447510/03	José Cícero Virgínio Alves	Professor de Séries Iniciais Fundamental - NM	16/08/2025

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Administrador Geral Adjunto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no site do DER / PE, notificados da PENALIDADE DE MULTA por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teleatendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor. **A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site www.der.pe.gov.br, através do ícone "TRÂNSITO→ NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE" e obedecerá o seguinte padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E O VALOR. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor Presidente.**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 07.08.2025, foi publicado no Boletim Interno nº 318/2025 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 7.093/2025, que teve como objeto cadastrar Denis Rodrigues Barbosa para operar como Despachante Documentalista de Trânsito junto ao DETRAN/PE, Boletim Interno nº 319/2025 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 7.094/2025, que teve como objeto cadastrar Daniel Luís Ferreira para operar como Despachante Documentalista de Trânsito junto ao DETRAN/PE estando disponível no site: https://www.detran.pe.gov.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 07.08.2025, foi publicado no Boletim Interno nº 320/2025 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 7.223/2025 e Boletim Interno nº 321/2025 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 7.224/2025 ,que tiveram como objeto designar como Ordenadores de Despesas o Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito Tibério Jorge Melo de Noronha e o Diretor de Gestão Renildo Navaes Coelho Júnior, estando disponível no site:https://www.detran.pe.gov.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL Nº 15/2025.

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, bem como na legislação complementar e Resoluções do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir e da obrigação de se submeterem, nos termos do art. 268, II do CTB, ao curso de reciclagem e prova, assim como, da possibilidade de apresentarem razões de defesa à JARI, ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, se assim desejarem, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste extrato resumido de Edital, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelo Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia do condutor e será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. A relação completa com os nomes dos infratores e os processos administrativos de suspensão do direito de dirigir, assim como o Inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br).

Recife, na data da sua publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente - DETRAN/PE

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Portaria Nº37/2025 – O Diretor-Presidente da **EPC**, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EPC S/A e na Lei 18.384 de 28 de novembro de 2023, Resolve: Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, EPC, os seguintes servidores: Humberto Albanêz de Souza Neto - Agente de contratação/Pregoeiro – Matrícula nº 142003-8; Manoel Leoncio da Costa Filho - Presidente da Comissão – Matrícula nº 1421522-1; Manuela Carnaúba da Cruz – Agente de fase preparatória – Matrícula nº 142006-2; Vigência da Comissão - 01/08/2025 a 01/04/2026. Vigência do Enquadramento - 01/08/2025 a 01/04/2026.Diretor Presidente **Fúlvio Wagner Lopes Gomes.**

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 22/2025. Dispõe sobre a destituição de servidora de função gratificada da FACEPE e dá outras providências. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico http://www.facepe.br. Marcia Maria Pereira Lira - Diretora Presidente em Exercicio

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve **Publicar a Portaria nº 4353.** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 4354, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: notificar o militar ROMERO VIEIRA DE MÉLO, matrícula SGP nº 1948539/02, depois de esgotadas as tentativas de notificação, por meio postal, a apresentar, querendo, contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, relativas ao processo administrativo nº SEI 2019106482, a contar da publicação deste edital. Informamos, ainda, que não havendo manifestação, o desconto será feito em parcelas mensais correspondentes a 10% do valor do benefício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA FUNAPE Nº 4355, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: notificar a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA COSTA E SILVA, matrícula SGP nº 8580/04, depois de esgotadas as tentativas de notificação, por meio postal, a apresentar, querendo, contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, relativas ao processo administrativo nº SEI 2022107691, a contar da publicação deste edital. Informamos, ainda, que não havendo manifestação, o desconto será feito em parcelas mensais correspondentes a 10% do valor do benefício.